



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e anula Dotação no Orçamento Programa de 2017 no valor de **R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E A LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 5.000,00**

Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 23 de outubro de 2017.


Sumitaka Tamura
Presidente